



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 008/2023
Decisão : 151/2023- CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2
Referência : Protocolo nº 200215627/2023
Interessados : Gerência de Fiscalização do Crea-PE

EMENTA: Homologa parecer do relator, sobre consulta referente ao estabelecimento de diretrizes para a fiscalização de Empresas Provedoras de Internet, em relação às atividades e serviços que devam gerar ART.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 008/2023, realizada no dia 17 de maio de 2023, através de videoconferência, apreciando consulta realizada pela Gerência de Fiscalização do Crea-PE, protocolada sob o nº 200215627/2023, sob a relatoria do Conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo; Considerando que se refere à consulta para o estabelecimento de diretrizes para a fiscalização de Empresas Provedoras de Internet, em relação às atividades e serviços que devam gerar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por parte dos seus respectivos responsáveis técnicos; Considerando o parecer do relator, que recomendou fazer as exigências a seguir: 1) Ausência de ART de cargo e função; 2) Ausência de Responsável Técnico; e 3) Denunciar às demais autoridades competentes a referida denúncia, tais como ANATEL: "*A REFERIDA EMPRESA VEM EXERCENDO SUAS ATIVIDADES SEM A EMISSÃO DA ART PARA SEUS CLIENTES E SEM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE SEU RESPONSÁVEL, O PROFISSIONAL ULISSES COSTA, QUE RESIDE E TRABALHA EM OUTRO ESTADO, O QUE IMPEDE O ACOMPANHAMENTO DA EMPRESA.*", **DECIDIU, por unanimidade, homologar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora** Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Silvania Maria da Silva, Hugo Ricardo Arantes Costa e Maura Michaela Dellabianca Araújo. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de maio de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo
Coordenadora da CEEE do Crea-PE